



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E O POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.53.114/0001-72, com sede à Av. Senador Leite Neto, nº. 87, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, representada neste ato pelo Senhor **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, maior, agente político, e, de outro lado, o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **1º. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,44 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 6,899 para R\$ 7,339, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de Março de 2022


RICARDO DE SANTANA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DALMO DE MATOS SOUZA
POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª. Rozelaine Fioira de Sá
Nome:

CPF: 040.063.753-30 RG: 2.183.371-0

1ª. Alu Gomes dos Santos
Nome:

CPF: 058-532.525-18 RG: 3.506.104-9